



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 16 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 01 de fevereiro de 2023.

PORTARIA INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora **CAMILA MARIA CORREA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **1914511**, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: **07/07/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 07:24)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
*DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751*

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **40fdc60723**